

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São João Batista
Serviço de Infraestrutura Saneamento e Abastecimento de Água Municipal
Pregão Eletrônico - 014/SISAM/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/01/2024 11:32	22/01/2024 13:00	31/01/2024 23:59	05/02/2024 07:45	05/02/2024 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
12/12/2023 13:00	09/01/2024 23:59	12/01/2024 07:45	12/01/2024 08:00	22/01/2024 11:30	Augusto Correia Junior

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
09/01/2024 - 17:48:37	IMPUGNAÇÃO	18/01/2024 - 07:25:59	Deferido Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO_SISAM_PE 014-2023_unificada.pdf Julgamento: Parecer jurídico e decisão do pregoeiro - Impugnação Ambientaly.pdf

Embasamento: Boa Tarde!
Segue em anexo PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.
Obrigada.

Julgamento: Processo Administrativo 0020.000000079/2024
Requerente: Ambientaly Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda
Assunto: Impugnação e pedido de esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico 014/SISAM/2023

DECISÃO

No uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, DECIDO pelo: CONHECIMENTO da presente impugnação e pedidos de esclarecimentos, porquanto tempestivos; DEFERIMENTO PARCIAL da presente impugnação e pedidos de esclarecimentos; ALTERAÇÃO do item 9.11 do edital, quanto a qualificação técnica: Fica ACRESCENTADO o item 9.11.6 com a seguinte exigência: Laudo de atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS e Comprovante de Baixo Risco à Saúde – CBRS, nos termos da Portaria GM/MS n. 88, de 4 maio de 2021 (Ministério da Saúde). ALTERAÇÃO do item 9.11.5, onde lia-se "Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente forneceu produtos de acordo com o objeto deste edital. Informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a quantidade dos materiais, devidamente registrado e acervado na entidade competente", leia-se "Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente forneceu produtos de acordo com o objeto deste edital. Informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a quantidade dos materiais".

São João Batista, 05 de setembro de 2023.

Augusto Correia Junior
Pregoeiro Municipal

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/01/2024 - 19:14:03	ESCLARECIMENTO	30/01/2024 - 07:48:55

Dúvida: Boa Tarde! Prezados Pregoeiros, restaram sem resposta as questões abaixo:

2. DO LOCAL DE ENTREGA

Solicitamos informar previamente qual o endereço completo do local ou dos locais de entrega de ambos os itens.

3. DO INTERVALO MÍNIMO

O Item 6.9 estabelece como intervalo mínimo o valor de R\$ 0,10 (dez centavos) entre os lances, alertamos que essa redução inviabiliza a disputa/los lances. Solicitamos a revisão do intervalo mínimo, para que seja estabelecido a redução de R\$ 0,01 (um centavo).

No aguardo.

Resposta: Os materiais/produtos serão entregues no endereço constante na autorização de fornecimento, geralmente são entregues nos seguintes endereços:

Endereço: Rua José Antonio Soares, 2533, Ribanceira do Sul;
Estação de Tratamento de Água (ETA)
Endereço: Rua Dorvino Manoel Rachadel, s/n, Centro, São João Batista;
Ou outro que possa surgir durante a execução da ata.
Quando ao intervalo de lances o mesmo permanece inalterado.

09/01/2024 - 17:15:23 ESCLARECIMENTOS 18/01/2024 - 07:25:36



Dúvida: Boa Tarde! Favor esclarecer:

1. DA VALIDAÇÃO CADASTRAL DO ICMS
O SISAM tem Inscrição Estadual? Se, sim, qual número?
Se tem I.Estadual, faz recolhimento de ICMS?
Se tem I.Estadual e não faz recolhimento de ICMS, qual é o amparo legal? (Favor enviar decreto/lei)

2. DO LOCAL DE ENTREGA
Solicitamos informar previamente qual o endereço completo do local ou dos locais de entrega de ambos os itens.

3. DO INTERVALO MÍNIMO
O Item 6.9 estabelece como intervalo mínimo o valor de R\$ 0,10 (dez centavos) entre os lances, alertamos que essa redução inviabiliza a disputa/los lances. Solicitamos a revisão do intervalo mínimo, para que seja estabelecido a redução de R\$ 0,01 (um centavo).

4. DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
O Item 9.11.5 do edital estabelece a apresentação de atestado de capacidade técnica, terminando o paragrafo com o seguinte termo "devidamente registrado e acervado na entidade competente".
Entendemos que atestado registrado e acervado em entidade competente se aplica a serviços de mão de obra, como edital é referente ao fornecimento de produtos de produtos químicos para tratamento de água, o registro e acervo não é necessário, está correto nosso entendimento?

Antecipadamente agradecemos o breve retorno.

Resposta: Processo Administrativo 0020.00000079/2024
Requerente: Ambientaly Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda
Assunto: Impugnação e pedido de esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico 014/SISAM/2023

DECISÃO

No uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, DECIDO pelo: CONHECIMENTO da presente impugnação e pedidos de esclarecimentos, porquanto tempestivos; DEFERIMENTO PARCIAL da presente impugnação e pedidos de esclarecimentos; ALTERAÇÃO do item 9.11 do edital, quanto a qualificação técnica: Fica ACRESCENTADO o item 9.11.6 com a seguinte exigência: Laudo de atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS e Comprovante de Baixo Risco à Saúde – CBRS, nos termos da Portaria GM/MS n. 88, de 4 maio de 2021 (Ministério da Saúde). ALTERAÇÃO do item 9.11.5, onde lia-se "Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente forneceu produtos de acordo com o objeto deste edital. Informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a quantidade dos materiais, devidamente registrado e acervado na entidade competente", leia-se "Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente forneceu produtos de acordo com o objeto deste edital. Informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a quantidade dos materiais".

São João Batista, 05 de setembro de 2023.

Augusto Correia Junior
Pregoeiro Municipal

08/01/2024 - 09:08:40 ESCLARECIMENTO 11/01/2024 - 06:52:45

Dúvida: Bom Dia!
O órgão possui tanque de armazenamento? Se sim, qual a capacidade de cada tanque? Favor informar para os dois itens. Grata.

Resposta: Bom dia,
Conforme informado pelo setor competente do SISAM, os tanques têm capacidade de 5.000 (cinco mil) litros cada, já a média de uso por mês do PAC é de 3.500 kg e de cloro é de 4500 Kg.

08/01/2024 - 09:03:26 ESCLARECIMENTO 11/01/2024 - 06:52:40

Dúvida: Bom Dia!
Por gentileza informar qual quantidade média solicitada por pedido para cada um dos itens?
Obrigada.

Resposta: Bom dia,
Conforme informado pelo setor competente do SISAM, os tanques têm capacidade de 5.000 (cinco mil) litros cada, já a média de uso por mês do PAC é de 3.500 kg e de cloro é de 4500 Kg.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 10 A 12% DE TEOR DE CLORO ATIVO (CL2), PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 1,160 À 1,250 G/CM³, A SER FORNECIDO A GRANÉL EM CONTÊINER DE 1.000 LITROS. O CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DEVERÁ SER DO TIPO TOCO PARA ACESSAR À ETA. O CAMINHÃO DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR O PRODUTO PARA BOMBEAR O PRODUTO A DISTÂNCIA DE 8,0 METROS DO CAMINHÃO E COM ALTURA DE 2,0 METROS ACIMA DO PÁTIO ONDE ESTARÁ ESTACIONADO O CAMINHÃO. MARCA - CARBOCLORO	3,44	65.000	KG	Homologado



0002	<p>POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO LEVEMENTE TURVO; COR: CÁRAMELO CLARO; ODOR: INODORO; AL2O3 (% M/M)</p> <p>16,5 A 18,0 % DENSIDADE A 20 OC</p> <p>1,33 A 1,4 G/CM3 BASICIDADE</p> <p>35 A 45 % SOLUBILIDADE</p> <p>SOLÚVEL EM ÁGUA FERRO</p> <p>MAX DE 50 MG/KG</p> <p>LIMITES MÁXIMOS DE CONTAMINANTES ELEMENTO</p> <p>VALOR MÁXIMO (MG/KG) ARSÊNIO 4,0</p> <p>CROMO</p> <p>22,0</p> <p>MERCÚRIO</p> <p>0,4</p> <p>CÁDMIO</p> <p>2,2</p> <p>PRATA 22,0</p> <p>CHUMBO</p> <p>22,0</p> <p>SELÊNIO</p> <p>4,0</p> <p>A SER FORNECIDO A GRANEL EM CONTÊINER DE 1.000 LITROS. O CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DEVERÁ SER DO TIPO TOCO PARA ACESSAR À ETA. O CAMINHÃO DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR O PRODUTO PARA BOMBEAR O PRODUTO A DISTÂNCIA DE 8,0 METROS DO CAMINHÃO E COM ALTURA DE 2,0 METROS ACIMA DO PÁTIO ONDE ESTARÁ ESTACIONADO O CAMINHÃO.</p>	3,72	65.000 KG	Homologado
------	--	------	-----------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/12/2023 - 11:50	Edital .pdf
12/12/2023 - 11:50	Anexo - Relação dos itens.pdf
12/01/2024 - 07:27	Despacho de Suspensão.pdf
22/01/2024 - 11:30	Aviso da 1ª retificação.pdf
22/01/2024 - 11:31	Aviso da 1ª retificação.pdf
22/01/2024 - 11:31	Edital após 1ª retificação.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/01/2024 - 11:32:28	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
05/02/2024 - 08:22:13	Negociação aberta para o processo 014/SISAM/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 014/SISAM/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



05/02/2024 - 08:22:13	Negociação aberta para o processo 014/SISAM/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 014/SISAM/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/02/2024 - 11:32:11	Documentos solicitados para o processo 014/SISAM/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/SISAM/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/03/2024 - 14:17:50	Julgamento dos recursos	Prezados, a sessão será retomada dia 11/03/2024, às 13h30min, para o julgamento dos recursos. Fiquem atentos!

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 10 A 12% DE TEOR DE CLORO ATIVO (CL ₂), PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 1,160 À 1,250 G/CM ³ , A SER FORNECIDO A GRANEL EM CONTÊINER DE 1.000 LITROS. O CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DEVERÁ SER DO TIPO TOCO PARA ACESSAR À ETA. O CAMINHÃO DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR O PRODUTO PARA BOMBEAR O PRODUTO A DISTÂNCIA DE 8,0 METROS DO CAMINHÃO E COM ALTURA DE 2,0 METROS ACIMA DO PÁTIO ONDE ESTARÁ ESTACIONADO O CAMINHÃO. MARCA - CARBOCLORO	MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Próprio	Próprio	1,64	65.000	106.600,00



0002	<p>POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO LEVEMENTE TURVO; COR: CARAMELO CLARO; ODOR: INODORO; AL2O3 (% M/M)</p> <p>16,5 A 18,0 % DENSIDADE A 20 OC</p> <p>1,33 A 1,4 G/CM3 BASICIDADE</p> <p>35 A 45 % SOLUBILIDADE</p> <p>SOLÚVEL EM ÁGUA FERRO</p> <p>MAX DE 50 MG/KG</p> <p>LIMITES MÁXIMOS DE CONTAMINANTES ELEMENTO</p> <p>VALOR MÁXIMO (MG/KG)</p> <p>ARSÊNIO 4,0</p> <p>CROMO</p> <p>22,0</p> <p>MERCÚRIO</p> <p>0,4</p> <p>CÁDMIO</p> <p>2,2</p> <p>PRATA 22,0</p> <p>CHUMBO</p> <p>22,0</p> <p>SELÊNIO</p> <p>4,0</p> <p>A SER FORNECIDO A GRANEL EM CONTÊINER DE 1.000 LITROS. O CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DEVERÁ SER DO TIPO TOCO PARA ACESSAR À ETA. O CAMINHÃO DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR O PRODUTO PARA BOMBEAR O PRODUTO A DISTÂNCIA DE 8,0 METROS DO CAMINHÃO E COM ALTURA DE 2,0 METROS ACIMA DO PÁTIO ONDE ESTARÁ ESTACIONADO O CAMINHÃO.</p>	Projesam Saneamento Ambiental Ltda	PAC18%	PAC-18%/PROJESAN	2,19	65.000	142.350,00
------	--	------------------------------------	--------	------------------	------	--------	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 10 A 12% DE TEOR DE CLORO ATIVO (CL2), PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 1,160 À 1,250 G/CM³, A SER FORNECIDO A GRANEL EM CONTÊINER DE 1.000 LITROS. O CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DEVERÁ SER DO TIPO TOCO PARA ACESSAR À ETA. O CAMINHÃO DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR O PRODUTO PARA BOMBEAR O PRODUTO A DISTÂNCIA DE 8,0 METROS DO CAMINHÃO E COM ALTURA DE 2,0 METROS ACIMA DO PÁTIO ONDE ESTARÁ ESTACIONADO O CAMINHÃO. MARCA - CARBOCLORO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Caldas Química Ind. e Com. Ltda Epp	01.591.897/0001-38	02/01/2024 - 14:11:51	GRANEL	CARBOCLORO/CARBOCLORO	65.000	R\$3,44	R\$ 223.600,00	Não
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05.282.985/0001-09	05/01/2024 - 15:59:10	Próprio	Próprio	65.000	R\$3,20	R\$ 208.000,00	Não
BSC QUIMICA LTDA	07.920.916/0001-09	08/01/2024 - 10:18:08	BSC	BSC/CSM	65.000	R\$3,44	R\$ 223.600,00	Não
AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	73.709.958/0001-20	30/01/2024 - 16:17:20	HIPOCLORITO DE SÓDIO	UNIPAR CARBOCLORO/UNIPAR CARBOCLORO	65.000	R\$3,44	R\$ 223.600,00	Não
QUIMICA NOVA BRASIL LTDA	16.803.266/0001-02	02/02/2024 - 17:14:41	NB 20263 CA	MULTCLORO	65.000	R\$6,00	R\$ 390.000,00	Não
GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	03.157.268/0005-53	30/01/2024 - 16:11:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	65.000	R\$3,44	R\$ 223.600,00	Não

0002 - POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO LEVEMENTE TURVO; COR: CARAMELO CLARO; ODOR: INODORO; AL2O3 (% M/M)

**16,5 A 18,0 %
DENSIDADE A 20 OC**

**1,33 A 1,4 G/CM3
BASICIDADE**

**35 A 45 %
SOLUBILIDADE**

**SOLÚVEL EM ÁGUA
FERRO**

MAX DE 50 MG/KG

**LIMITES MÁXIMOS DE CONTAMINANTES
ELEMENTO**

**VALOR MÁXIMO (MG/KG)
ARSÊNIO 4,0**

CROMO

22,0

MERCÚRIO



0,4

CÁDMIO

2,2

PRATA 22,0

CHUMBO

22,0

SELÊNIO

4,0

A SER FORNECIDO A GRANEL EM CONTÊINER DE 1.000 LITROS. O CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DEVERÁ SER DO TIPO TOCO PARA ACESSAR À ETA. O CAMINHÃO DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR O PRODUTO PARA BOMBEAR O PRODUTO A DISTÂNCIA DE 8,0 METROS DO CAMINHÃO E COM ALTURA DE 2,0 METROS ACIMA DO PÁTIO ONDE ESTARÁ ESTACIONADO O CAMINHÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Caldas Química Ind. e Com. Ltda Epp	01.591.897/0001-38	02/01/2024 - 14:12:22	GRANEL	PRÓPRIA/PRÓPRIO	65.000	R\$3,72	R\$ 241.800,00	Não
QUIMTIA S.A	77.043.511/0001-15	09/01/2024 - 12:00:26	FLOCNEX 041	AVANEX	65.000	R\$3,72	R\$ 241.800,00	Não
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	80.696.479/0001-81	01/02/2024 - 11:22:51	PAC18%	PAC-18%/PROJESAN	65.000	R\$3,52	R\$ 228.800,00	Não
AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	73.709.958/0001-20	30/01/2024 - 16:17:45	POLICLORETO DE ALUMÍNIO	PAC FLOC 180HT / PROPRIO	65.000	R\$3,50	R\$ 227.500,00	Não
Avanex Indústria e Comércio Ltda	78.668.969/0001-22	11/01/2024 - 17:52:18	PROPRIO	PROPRIO	65.000	R\$2,29	R\$ 148.850,00	Não
GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	03.157.268/0005-53	30/01/2024 - 16:11:49	VITTA QUÍMICA	VITTA QUÍMICA	65.000	R\$3,72	R\$ 241.800,00	Não
QUIMICA NOVA BRASIL LTDA	16.803.266/0001-02	02/02/2024 - 17:14:11	NB 40218 FF	PROJESAN	65.000	R\$6,00	R\$ 390.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Caldas Química Ind. e Com. Ltda Epp	01.591.897/0001-38	60 dias
AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	73.709.958/0001-20	60 dias
Avanex Indústria e Comércio Ltda	78.668.969/0001-22	60 dias
MULTICLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05.282.985/0001-09	60 dias
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	80.696.479/0001-81	60 dias
QUIMTIA S.A	77.043.511/0001-15	90 dias
QUIMICA NOVA BRASIL LTDA	16.803.266/0001-02	60 dias
BSC QUIMICA LTDA	07.920.916/0001-09	60 dias
GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	03.157.268/0005-53	60 dias

Lances Enviados

0001 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 10 A 12% DE TEOR DE CLORO ATIVO (CL2), PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 1,160 À 1,250 G/CM³, A SER FORNECIDO A GRANEL EM CONTÊINER DE 1.000 LITROS. O CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DEVERÁ SER DO TIPO TOCO PARA ACESSAR À ETA. O CAMINHÃO DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR O PRODUTO PARA BOMBEAR O PRODUTO A DISTÂNCIA DE 8,0 METROS DO CAMINHÃO E COM ALTURA DE 2,0 METROS ACIMA DO PÁTIO ONDE ESTARÁ ESTACIONADO O CAMINHÃO. MARCA - CARBOCLORO

Data Valor CNPJ Situação



02/01/2024 - 14:11:51	3,44 (proposta)	01.591.897/0001-38 - Caldas Química Ind. e Com. Ltda Epp	Válido
05/01/2024 - 15:59:10	3,20 (proposta)	05.282.985/0001-09 - MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Válido
08/01/2024 - 10:18:08	3,44 (proposta)	07.920.916/0001-09 - BSC QUIMICA LTDA	Válido
30/01/2024 - 16:11:13	3,44 (proposta)	03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	Válido
30/01/2024 - 16:17:20	3,44 (proposta)	73.709.958/0001-20 - AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Válido
02/02/2024 - 17:14:41	6,00 (proposta)	16.803.266/0001-02 - QUIMICA NOVA BRASIL LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:12:30	3,03	03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	Válido
05/02/2024 - 08:12:38	3,25	73.709.958/0001-20 - AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:12:52	2,90	07.920.916/0001-09 - BSC QUIMICA LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:13:16	2,80	05.282.985/0001-09 - MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:13:44	2,70	03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	Válido
05/02/2024 - 08:14:08	2,60	05.282.985/0001-09 - MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:14:15	2,50	03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	Válido
05/02/2024 - 08:14:49	2,40	05.282.985/0001-09 - MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:15:06	2,25	03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	Válido
05/02/2024 - 08:15:55	2,15	07.920.916/0001-09 - BSC QUIMICA LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:16:22	2,05	05.282.985/0001-09 - MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:16:54	1,94	03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	Válido
05/02/2024 - 08:17:34	1,84	05.282.985/0001-09 - MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:18:18	1,74	03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	Válido
05/02/2024 - 08:18:43	1,64	05.282.985/0001-09 - MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Válido

0002 - POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO LEVEMENTE TURVO;

COR: CARAMELO CLARO;

ODOR: INODORO;

AL2O3 (% M/M)

16,5 A 18,0 %

DENSIDADE A 20 OC

1,33 A 1,4 G/CM3

BASICIDADE

35 A 45 %

SOLUBILIDADE

SOLÚVEL EM ÁGUA

FERRO

MAX DE 50 MG/KG

LIMITES MÁXIMOS DE CONTAMINANTES

ELEMENTO

VALOR MÁXIMO (MG/KG)



ARSÊNIO 4,0

CROMO

22,0

MERCÚRIO

0,4

CÁDMIO

2,2

PRATA 22,0

CHUMBO

22,0

SELÊNIO

4,0

A SER FORNECIDO A GRANEL EM CONTÊINER DE 1.000 LITROS. O CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DEVERÁ SER DO TIPO TOCO PARA ACESSAR À ETA. O CAMINHÃO DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR O PRODUTO PARA BOMBEAR O PRODUTO A DISTÂNCIA DE 8,0 METROS DO CAMINHÃO E COM ALTURA DE 2,0 METROS ACIMA DO PÁTIO ONDE ESTARÁ ESTACIONADO O CAMINHÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/01/2024 - 14:12:22	3,72 (proposta)	01.591.897/0001-38 - Caldas Química Ind. e Com. Ltda Epp	Válido
09/01/2024 - 12:00:26	3,72 (proposta)	77.043.511/0001-15 - QUIMTIA S.A	Válido
11/01/2024 - 17:52:18	2,29 (proposta)	78.668.969/0001-22 - Avanex Indústria e Comércio Ltda	Válido
30/01/2024 - 16:11:49	3,72 (proposta)	03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	Válido
30/01/2024 - 16:17:45	3,50 (proposta)	73.709.958/0001-20 - AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Válido
01/02/2024 - 11:22:51	3,52 (proposta)	80.696.479/0001-81 - Projesam Saneamento Ambiental Ltda	Válido
02/02/2024 - 17:14:11	6,00 (proposta)	16.803.266/0001-02 - QUIMICA NOVA BRASIL LTDA	Válido
05/02/2024 - 08:14:23	2,19	80.696.479/0001-81 - Projesam Saneamento Ambiental Ltda	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	05/02/2024 - 12:02:45	05.282.985/0001-09 - MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	CND ESTADUAL MULTCLORO.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:09	JOSE ADELINO SERAFIN	-	Samae Jaraguá do Sul	23/06/2023	-	Atestado de Capacidade Técnica
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:14	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	Registro entidade competente (p. jurídica)
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:19	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	05/01/2024	31/03/2024	Comprovação vínculo empregatício



MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:28	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	Licença Ambiental
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:46	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	01-Contrato Social
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:46	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	02-CNPJ
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:46	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	03-CND Estadual
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:46	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	04-CND Municipal
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:47	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	05-CND Federal
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:47	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	07-CND Trabalhista
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:47	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	08-Falência e concordata
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 15:54	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	Registro entidade competente (p. física)
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/01/2024 - 16:18	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	Comprovação Ambiental.
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:10	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	ATESTADO DA SISAM	09/03/2015	-	-	Atestado de Capacidade Técnica
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:11	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	Registro entidade competente (p. jurídica)
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:11	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	Registro entidade competente (p. física)
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:14	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	Licença Ambiental
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:14	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	Comprovação Ambiental.
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:15	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	01-Contrato Social
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:15	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	02-CNPJ
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:15	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	03-CND Estadual
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:16	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	04-CND Municipal
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:16	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	05-CND Federal
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:17	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	07-CND Trabalhista
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:19	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	16- Documentos diversos.
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	10/01/2024 - 17:20	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	-	08-Falência e concordata
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	26/01/2024 - 10:58	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	06- Regularidade FGTS
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	26/01/2024 - 11:00	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	11- Declaração de habilitação e veracidade
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	26/01/2024 - 11:02	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	15- Declaração servidor público
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	26/01/2024 - 11:03	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	14- Declaração não emprega menor
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	26/01/2024 - 11:03	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	13- Declaração conhecimento do edital
MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	26/01/2024 - 11:04	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	-	16- Documentos diversos.



MULTICLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	26/01/2024 - 11:07	JOSE ADELINO SERAFIN	-	-	-	-	12- Declaração de inexistência de fatos impeditivos
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	01/02/2024 - 11:03	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	Documentos diversos - I.
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	01/02/2024 - 11:09	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	06- Regularidade FGTS
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	01/02/2024 - 11:19	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	05/02/2024	07/04/2024	Comprovação vínculo empregatício
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	01/02/2024 - 11:19	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	11- Declaração de habilitação e veracidade
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	01/02/2024 - 11:20	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	12- Declaração de inexistência de fatos impeditivos
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	01/02/2024 - 11:20	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	15- Declaração servidor público
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	01/02/2024 - 11:21	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	14- Declaração não emprega menor
Projesam Saneamento Ambiental Ltda	01/02/2024 - 11:21	JOÃO EDUARDO VIEIRA	-	-	-	-	13- Declaração conhecimento do edital

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/02/2024 - 14:23	08/02/2024 - 23:59	14/02/2024 - 23:59

0001 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 10 A 12% DE TEOR DE CLORO ATIVO (CL₂), PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 1,160 À 1,250 G/CM³, A SER FORNECIDO A GRANEL EM CONTÊINER DE 1.000 LITROS. O CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DEVERÁ SER DO TIPO TOCO PARA ACESSAR À ETA. O CAMINHÃO DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR O PRODUTO PARA BOMBEAR O PRODUTO A DISTÂNCIA DE 8,0 METROS DO CAMINHÃO E COM ALTURA DE 2,0 METROS ACIMA DO PÁTIO ONDE ESTARÁ ESTACIONADO O CAMINHÃO. MARCA - CARBOCLORO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	05/02/2024 - 13:48:11	Solicitamos interesse em manifestar recurso referente a inclusão da CND Estadual por parte da empresa provisoriamente vencedora, o edital é claro quanto a inclusão de documentos: "7.1. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 8 inabilitará o licitante e o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital." E destaco ainda que: "5.1 O acolhimento das propostas de preços concomitante com os documentos de habilitação será até às 7h45min (horário de Brasília/DF) do dia 05 de fevereiro de 2024." Portanto solicitamos que o licitante provisoriamente vencedor seja inabilitado.	Deferido



03.157.268/0005-53 - GR
INDUSTRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS QUIMICOS
S.A

05/02/2024 - 14:10:22

Solicitamos interesse em manifestar recurso referente a inclusão da CND Estadual Deferido por parte da empresa provisoriamente vencedora, o edital é claro quanto a inclusão de documentos: "7.1. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 8 inabilitará o licitante e o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital." E destaco ainda que: "5.1 O acolhimento das propostas de preços concomitante com os documentos de habilitação será até às 7h45min (horário de Brasília/DF) do dia 05 de fevereiro de 2024." Portanto solicitamos que o licitante provisoriamente vencedor seja inabilitado.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
03.157.268/0005-53 - GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	06/02/2024 - 10:20:01	RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - HIPOCLORITO DE SÓDIO SISAM SÃO JOÃO BATISTA-SC - RECURSO ADMINISTRATIVO PE 14-2023 - HIPO DE SÓDIO.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
05.282.985/0001-09 - MULTICLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	14/02/2024 - 16:35:52	Segue Contrarrazão! Att., Multicloro contrarrazões Multicloro.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
11/03/2024 - 13:43:39	Conforme parecer jurídico e decisão anexa. Parecer jurídico e Decisão.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
12/01/2024 - 07:27	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
12/01/2024 - 07:27	Sistema	Motivo: PROCESSO LICITATÓRIO 017/SISAM/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 014/SISAM/2023 DESPACHO DE SUSPENSÃO CONSIDERANDO a impugnação interposta pela empresa Ambientaly Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, através do processo administrativo 0020.000000079/2024. CONSIDERANDO os pedidos de esclarecimentos/duvidas formalizados através do Portal de Compras Públicas. CONSIDERANDO que tanto as impugnações bem como os pedidos de esclarecimentos/duvidas são de ordem técnica. RESOLVE o Pregoeiro e equipe de apoio SUSPENDER a sessão pública de licitação que se realizaria no dia 12 de janeiro de 2024, às 8h, para melhor análise das impugnações e dos pedidos de esclarecimentos/duvidas. A nova data da sessão pública será oportunamente divulgada. São João Batista 12 de janeiro de 2024. Augusto Correia Junior Pregoeiro Municipal
12/01/2024 - 07:27:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Despacho de Suspensão.pdf) em 12/01/2024 às 07:27.
18/01/2024 - 07:26:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer jurídico e decisão do pregoeiro - Impugnação Ambientaly.pdf) em 18/01/2024 às 07:26.
22/01/2024 - 11:30	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:30	Sistema	Motivo: 1ª Retificação ao Processo Licitatório nº 017/SISAM/2023 - Pregão Eletrônico 014/SISAM/2023 – SRP O SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL (SISAM) DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.585.406/0001-22, com sede na Rua José Antônio Soares, nº 2.533, Ribanceira do Sul, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro Municipal, torna pública a 1ª retificação ao Processo Licitatório nº 017/SISAM/2023 - Pregão Eletrônico 014/SISAM/2023, do tipo menor preço por item, modo de disputa: aberto, para o registro de preços para eventual aquisição futura de hipoclorito de sódio e policloreto de alumínio, para uso na desinfecção e tratamento de água potável do abastecimento público na estação de tratamento de água, do município de São João Batista, SC; Houve alteração no item... (CONTINUA)
22/01/2024 - 11:30	Sistema	(CONT. 1) 9.11 – Qualificação técnica do edital. A nova data de recebimento das propostas: até às 7h45min do dia 05/02/2024; Início da sessão: às 8h do dia 05/02/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília – DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sjbatista.sc.gov.br . Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do município de São João Batista, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: licita02@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br . São João Batista, 22 de janeiro de 2023. Augusto Correia Junior Pregoeiro Municipal
22/01/2024 - 11:30	Sistema	O processo foi republicado em 22/01/2024 às 11:30.
22/01/2024 - 11:30:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso da 1ª retificação.pdf) em 22/01/2024 às 11:30.
22/01/2024 - 11:31:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso da 1ª retificação.pdf) em 22/01/2024 às 11:31.
22/01/2024 - 11:31:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital após 1ª retificação.pdf) em 22/01/2024 às 11:31.
05/02/2024 - 08:09:32	Pregoeiro	Bom dia!
05/02/2024 - 08:09:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/02/2024 - 08:10:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



05/02/2024 - 08:10:34	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/02/2024 - 08:10:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/02/2024 - 08:10:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/02/2024 - 08:10:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/02/2024 - 08:11:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
05/02/2024 - 08:20:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/02/2024 - 08:21:16	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
05/02/2024 - 08:22:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 1,64.
05/02/2024 - 08:22:13	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Projesam Saneamento Ambiental Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2,19.
05/02/2024 - 08:22:13	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/02/2024 - 08:22:50	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/02/2024 às 10:30.
05/02/2024 - 08:24:46	Pregoeiro	Sr.(a) representante (s) da (s) empresa (s), vencedora (s), ficamos no aguardo do envio da (s) proposta (s) readequada (s) no prazo estabelecido de 2 (duas) horas. A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/02/2024 às 10:30. Mesmo que o preço da proposta se mantenha o mesmo, o (s) licitante (s) deverá (ão) enviar a (s) proposta (s) readequada (s), via sistema. O não envio da (s) proposta (s) implicará na desclassificação do (s) licitante (s), conforme edital.
05/02/2024 - 08:41:39	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
05/02/2024 - 08:46:21	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
05/02/2024 - 11:32:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 05/02/2024.
05/02/2024 - 11:32:11	Sistema	Motivo: Pedimos que a empresa apresente a Certidão negativa de débitos estaduais.
05/02/2024 - 11:32:49	Pregoeiro	Sr.(a) representante (s) da (s) empresa (s) MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA , pedimos que a empresa apresente a Certidão negativa de débitos estaduais observamos que foi apresentado a certidão negativa de débitos federais duas vezes, pois a mesma não foi localizado nos documentos anexados no sistema, a fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes O prazo de envio é até às 13:40 do dia 05/02/2024
05/02/2024 - 11:43:31	F. MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia, Srs. Pregoeiro. Estou com o arquivo aqui, porém não estou conseguindo anexar. Está dando um erro. Como posso proceder?
05/02/2024 - 12:02:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/02/2024 - 12:06:50	F. MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Documentação Item 0001: Conseguimos anexar e também foi enviado por e-mail.
05/02/2024 - 13:48:11	Sistema	O fornecedor GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/02/2024 - 13:53:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/02/2024 - 13:53:00	Sistema	Intenção: Solicitamos interesse em manifestar recurso referente a inclusão da CND Estadual por parte da empresa provisoriamente vencedora, o edital é claro quanto a inclusão de documentos: "7.1. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 8 inabilitará o licitante e o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital." E destaco ainda que: "5.1 O acolhimento das propostas de preços concomitante com os documentos de habilitação será até às 7h45min (horário de Brasília/DF) do dia 05 de fevereiro de 2024." Portanto solicitamos que o licitante provisoriamente vencedor seja inabilitado.
05/02/2024 - 13:53:21	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA.
05/02/2024 - 13:53:29	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Projesam Saneamento Ambiental Ltda.
05/02/2024 - 13:53:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/02/2024 às 14:23.
05/02/2024 - 14:10:22	Sistema	O fornecedor GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/02/2024 - 14:26:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/02/2024 - 14:26:06	Sistema	Intenção: Solicitamos interesse em manifestar recurso referente a inclusão da CND Estadual por parte da empresa provisoriamente vencedora, o edital é claro quanto a inclusão de documentos: "7.1. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 8 inabilitará o licitante e o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital." E destaco ainda que: "5.1 O acolhimento das propostas de preços concomitante com os documentos de habilitação será até às 7h45min (horário de Brasília/DF) do dia 05 de fevereiro de 2024." Portanto solicitamos que o licitante provisoriamente vencedor seja inabilitado.
05/02/2024 - 14:27:13	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 08/02/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/02/2024 às 23:59.
06/02/2024 - 10:20:01	Sistema	O fornecedor GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
14/02/2024 - 16:35:52	Sistema	O fornecedor MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
08/03/2024 - 14:17:30	Pregoeiro	Boa tarde
08/03/2024 - 14:17:35	Pregoeiro	Prezados, a sessão será retomada dia 11/03/2024, às 13h30min, para o julgamento dos recursos. Fiquem atentos!



11/03/2024 - 13:35:23	Pregoeiro	Boa tarde!
11/03/2024 - 13:36:44	Pregoeiro	Dando continuidade ao certame, encaminho o recurso e contrarrazão interpostos para decisão da autoridade competente.
11/03/2024 - 13:36:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/03/2024 - 13:38:55	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Augusto Correia Junior.
11/03/2024 - 13:44:59	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Gelio de Oliveira.
11/03/2024 - 13:45:09	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Gelio de Oliveira.
11/03/2024 - 13:45:09	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Gelio de Oliveira.

Augusto Correia Junior
Pregoeiro

Gelio de Oliveira
Autoridade Competente

Maria Lucinea Peixer
Apoio

Rosilene Silva Duarte
Apoio

